



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 05/2026

Autoria: **ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**

DESIGNA O "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" E A "EQUIPE DE APOIO" DE ACORDO COM AS REGRAS DE LEI Nº 14.133/2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 6º, Inciso LX, bem como nos Art. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Considerando, o disposto nos artigos 11 e 6º, Inciso LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

Considerando, a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Castanheira possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, para atuar como **"Agente de Contratação"** durante o exercício de **2026**, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Ficam designados, também, os servidores abaixo relacionados como membros da **"Equipe de Apoio"**, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios e de contratações em geral, conforme abaixo:

1º) WESLEY DOS ANJOS BORGES

2º) MARCOS DE SOUZA LIMA

3º) ROGÉRIO PEDRO GRAEFF

4º) DERCINEI FERNANDES DA SILVA

5º) ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA

Art. 3º – São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento de propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise de contratos e documentos fiscais em geral.

Art. 4º – O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e/ou impedimentos pelos demais membros da Equipe de Apoio respectivamente e, na ordem indicada pelo Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 05/2026

Autoria: **ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**

contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2026.*

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

